



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 008/04 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2004

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 8.666/93, em seu Artigo 24 Inciso X e Parecer da Assessoria Jurídica,

R E S O L V E:

1. NOMEAR os Senhores Mauro de Oliveira Aguiar portador do CRECI 02878, Moacir André Noronha Degaspey e Marcos Antonio da Silva, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, situado na Rua Guaicurus nº 1.165, Centro, Quadra 25, Lote 05ª a 09ª, no Município de Jaciara, denominado Sociedade Hospitalar "Cristo Redentor" destinado à implantação do Centro Integrado de Saúde no Município de Jaciara – MT, a partir de sua aquisição, reforma, adequação e ampliação, bem como avaliar ainda os bens moveis e equipamentos existentes no referido Imóvel.

2. ESTABELEECER O PRAZO máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da presente Portaria, para apresentação do LAUDO DE AVALIAÇÃO do citado imóvel e móveis/equipamentos.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2004

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO CONTROLE.